

Autorização para funcionamento de escolas e de novos cursos

Todo estabelecimento de ensino deverá solicitar autorização de funcionamento junto à Superintendência Regional de Ensino (SRE) mais próxima do local onde funcionará. Esse procedimento também é necessário quando a escola já está em funcionamento e pretende oferecer um novo curso ou nível de ensino.

A autorização é concedida às escolas que pretendem ministrar Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Educação de Jovens e Adultos ou Educação Especial e o pedido deverá ser formulado pelo representante legal da entidade mantenedora em até 90 (noventa) dias antes do início do período letivo.

O processo de autorização de funcionamento deverá tramitar juntamente com o processo de credenciamento da entidade mantenedora (se a mesma não contar com Portaria de Credenciamento).

A escola somente poderá iniciar suas atividades escolares após a publicação da Portaria SEE no diário oficial - jornal "Minas Gerais". Para o início de novo curso ou nível de ensino também é necessário aguardar a publicação do referido ato autorizativo.

Após a publicação da autorização no diário oficial - jornal "Minas Gerais", a escola terá o prazo de 1 (um) ano para iniciar as atividades; caso contrário o ato concedido perderá a validade.

Documentos necessários:

A SRE informará toda a documentação necessária para a instrução do processo.

Valor:

Gratuito

Órgão responsável:

[Secretaria de Estado de Educação - SEE](#)

Links:

[Clique aqui para acessar a Resolução nº 449, de 01/08/2002, do Conselho Estadual de Educação.](#)

[Clique aqui para fazer o download dos Quadros de Operacionalização da Resolução CEE nº 449, de 01/08/2002.](#)

[Clique aqui para fazer o download do arquivo com endereço das Superintendências Regionais de Ensino.](#)

[Avaliar este Serviço](#)

Locais onde o serviço é prestado:

Lista de Municípios



Lista de Locais Selecione a Unidade

- [Araçuaí](#)
- [Belo Horizonte](#)
- [Carangola](#)
- [Caratinga](#)
- [Caxambu](#)
- [Conselheiro Lafaiete](#)
- [Coronel Fabriciano](#)
- [Curvelo](#)
- [Diamantina](#)
- [Divinópolis](#)
- [Governador Valadares](#)
- [Guanhães](#)
- [Itajubá](#)
- [Ituiutaba](#)
- [Janaúba](#)
- [Januária](#)
- [Juiz de Fora](#)
- [Leopoldina](#)
- [Manhuaçu](#)
- [Monte Carmelo](#)
- [Montes Claros](#)
- [Muriaé](#)
- [Nova Era](#)
- [Ouro Preto](#)
- [Pará de Minas](#)
- [Paracatu](#)
- [Passos](#)
- [Patos de Minas](#)
- [Patrocínio](#)
- [Pirapora](#)
- [Poços de Caldas](#)
- [Ponte Nova](#)
- [Pouso Alegre](#)
- [São João Del Rei](#)
- [São Sebastião do Paraíso](#)
- [Sete Lagoas](#)
- [Teófilo Otoni](#)
- [Ubá](#)
- [Uberaba](#)
- [Uberlândia](#)
- [Varginha](#)
- [Almenara](#)
- [Barbacena](#)
- [Campo Belo](#)
- [Unai](#)

[Enviar para impressão](#)